

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE (IFS)

REITORIA

*

RAFAEL BISPO DOS SANTOS

SIAPE 1993217

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

REITORIA-IFS

- * -

ARACAJU, 16/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	5
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	7
4. Relatório Descritivo e Pontuação	9
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	9
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	9
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	12
5. Conclusão do Servidor	12

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
Sigla	IFS
Campus / unidade	REITORIA
Órgão superior / mantenedor	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Endereço institucional	RUA DOM JOSE THOMAZ
Nome	RAFAEL BISPO DOS SANTOS
SIAPE	1993217
Cargo	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Data de ingresso em IFE	30/10/2017
Nível de classificação	D
Lotação	REITORIA-IFS
Função/encargo atual	COORDENADOR DE TRANSPORTE
Telefone/e-mail	RAFAEL.SANTOS@IFS.EDU.BR

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	55,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	5
Pontuação excedente / banco de pontos	3,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, RAFAEL BISPO DOS SANTOS, SIAPE 1993217, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, IFS, campus/unidade REITORIA, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 30/10/2017; lotação em REITORIA-IFS; função ou encargo atual: COORDENADOR DE TRANSPORTE . Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 3,5 ponto(s).

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública e participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque Foi realizado o inventário anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Reitoria. A atividade se

relaciona ao item 2, referente a Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 3057/2024, emitido por Reitoria-IFS, data: 20/12/2024.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece registro a classificação e avaliação de bens inservíveis da Reitoria. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 992/2025, emitido por REITORIA-IFS, data: 14/04/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação e exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque Responsável pelo planejamento da Contratação para contratação do serviço de Apoio Administrativo. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada

conforme Ato institucional, nº 78/2021, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 28/12/2021.

Também integra essa trajetória, merece registro o planejamento para Aquisição de Água Mineral. Esse registro guarda correspondência com o item 2, voltado a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 16/2023, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 08/03/2023.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o planejamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios do IFSertãoPE. A experiência apresentada vincula-se ao item 2, que trata de Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Ato institucional, nº 03/2023, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 05/01/2023.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o planejamento da Contratação de serviços para fornecimento de combustível e manutenção de frota das Unidades do IF Sertão-PE. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 2, relacionado a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Ato institucional, nº 14/2021, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 15/03/2021.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o planejamento para Aquisição de Gás de Cozinha. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 2, associado a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, e reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Ato institucional, nº 17/2023, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 08/03/2023.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o planejamento da Contratação de Serviços Seguro Veicular. A atuação descrita encontra amparo no item 2, que contempla Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, e demonstra relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº 45/2022, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 03/05/2022.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a contratação de Serviços de Vigilância Armada para o IF Sertão-PE. O registro informado se insere no item 2, relativo a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em

Ato institucional, nº 21/2020, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 21/05/2020.

No conjunto da experiência profissional descrita, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, observa-se Fiscal do contrato de apoio administrativo. Essa experiência se aproxima do item 3, relacionado a Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 34/2021, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 01/07/2021.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura Fiscal do contrato de apoio. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3, referente a Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 09/2023, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 30/01/2023.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância Fiscal do contrato de aquisição de água mineral. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3, que aborda Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, e contribui para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 27/2020, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 07/07/2020.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque o coordenador de setor, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3, referente a Exercício de Função Gratificada FG-01 ou

FG-02 ou equivalente, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 454, emitido por REITORIA-IFSERTÃOPE, data: 26/05/2020.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se foi realizado o inventário anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Reitoria. e classificação e avaliação de bens inservíveis da Reitoria.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se responsável pelo planejamento da Contratação para contratação do serviço de Apoio Administrativo., planejamento para Aquisição de Água Mineral., planejamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios do IFSertãoPE. e planejamento da Contratação de serviços para fornecimento de combustível e manutenção de frota das Unidades do IF Sertão-PE.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se coordenador de setor.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 55,5 ponto(s), distribuídos em 5 critério(s) específico(s), com 14 documento(s) comprobatório(s). A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 3057/2024, emitido por Reitoria-IFS, data: 20/12/2024 Foi realizado o inventário anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Reitoria.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 992/2025, emitido por REITORIA-IFS, data: 14/04/2025 classificação e avaliação de bens inservíveis da Reitoria.
Subtotal			7,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3	3	Ato institucional, nº 78/2021, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 28/12/2021 Responsável pelo planejamento da Contratação para contratação do serviço de Apoio Administrativo.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s)		
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº 16/2023, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 08/03/2023 Planejamento para Aquisição de Água Mineral.
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº 03/2023, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 05/01/2023 Planejamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios do IF SertãoPE.
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº 14/2021, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 15/03/2021 Planejamento da Contratação de serviços para fornecimento de combustível e manutenção de frota das Unidades do IF Sertão-PE.
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº 17/2023, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 08/03/2023 Planejamento para Aquisição de Gás de Cozinha
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1	3	Ato institucional, nº 45/2022, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 03/05/2022 Planejamento da Contratação de Serviços Seguro Veicular.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	planejamento de contratação	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº 21/2020, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 21/05/2020 Contratação de Serviços de Vigilância Armada para o IF Sertão-PE.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 34/2021, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 01/07/2021 Fiscal do contrato de apoio administrativo.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 09/2023, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 30/01/2023 Fiscal do contrato de apoio.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 27/2020, emitido por PROAD-IFSERTÃOPE, data: 07/07/2020 Fiscal do contrato de aquisição de água mineral.
Subtotal			34,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 40 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 4,5$ ponto(s) = 13,5 ponto(s)	13,5	Portaria institucional, nº 454, emitido por REITORIA-IFSERTÃOPE, data: 26/05/2020 Coordenador de setor.
Subtotal			13,5	

Total geral	55,5 ponto(s)
--------------------	----------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 55,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 16/07/2026

Assinatura: